



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 11 de JUN 2018

Presidente

PROJETO DE LEI

146

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Assistência Social, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para atender a necessidade de incluir natureza de despesa entre as dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social da Secretaria Municipal da Assistência Social, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída na seguinte dotação:

02.10.42-08.244.10106.2.0021-02.500.018-3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	108.000,00
--	-----	------------

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial correrá por conta de superávit financeiro, saldo do exercício de 2017, proveniente de recurso estadual, PSE Migrante Morador de Rua

	R\$	108.000,00
--	-----	------------



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

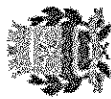
Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.036, de 31 de agosto de 2017 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Pág. 3 / 5

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA - Nro: 249/2017

DATA DE EMISSÃO - 29/12/2017

Banco	Agência	Conta	Descrição	Código/Vínculo	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
0001	00028-0	0-105288-8	PROGRAMA MOV. PAULISTA DE SEGURANÇA NO T	10125-02.100.0136	36.461,47	1,02	0,00	36.462,49
0001	00028-0	0-105312-4	CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS PRONACAMPO	10189-05.220.0026	227.928,45	693,74	0,00	228.622,19
0001	00028-0	0-105317-5	CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS ACESSIVEL	10196-05.220.0026	0,00	150.015,73	0,00	150.015,73
0001	00028-0	0-105319-1	QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	10177-05.220.0001	11.478.759,25	53.666,79	0,00	11.532.426,04
0001	00028-0	0-114526-6	FNAS - ATENDIMENTO - APPD - AM	10126-01.110.0000	960,50	2,12	0,00	962,62
0001	00028-0	0-139885-2	QESE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	10127-05.220.0001	1.972.285,71	9.830,35	0,00	1.982.116,06
0001	00028-0	0-142374-6	PROGRAMA PNAT	10128-05.220.0018	14.097,64	29,61	0,00	14.127,25
0001	00028-0	0-143282-6	CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMIC	10155-02.100.0014	1.891,14	0,00	0,00	1.891,14
0001	00028-0	0-144832-3	FDO. MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	10129-03.500.0091	896.709,09	176.021,01	739,80	1.071.990,30
0001	00028-0	0-156485-X	FUND. W. BARNSLEY PESSOA - PROJ. ESPERAN	10130-06.500.0094	44.145,71	182,26	0,00	44.327,97
0001	00028-0	0-156854-X	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10131-05.220.0002	21.435,73	47,44	0,00	21.483,17
0001	00028-0	0-164837-3	MULTA DE TRANSITO	10132-01.110.0000	956.832,74	45.986,16	0,00	1.002.818,90
0001	00028-0	0-169246-1	MULTA DE TRANSITO - 95%	10133-01.110.0000	140.605,63	90.073,77	35.112,25	195.567,15
0001	00028-0	0-169549-5	PNAE - FNDE MERENDA ESCOLAR	10134-05.200.0001	884.010,26	5.341,76	0,00	889.352,02
0001	00028-0	0-173234-X	COMP. FINANC. MINERAL - DPTO NAC. PROD.	10137-01.110.0000	0,00	44.905,49	0,00	44.905,49
0001	00028-0	0-174628-6	MINISTERIO DA CULTURA - AGENTES DE LEITU	10138-05.100.0098	350.796,61	1.736,17	0,00	352.532,78
0001	00028-0	0-175594-3	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10139-03.500.0092	116.520,12	490,91	0,00	117.011,03
0001	00028-0	0-230403-1	FUNDO PROTECAO DEFESA CONSUMIDOR - PROCO	10140-02.500.0038	159.552,01	732,43	0,00	160.284,44
0001	00028-0	0-230425-2	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10141-03.500.0036	2.495,30	5,52	0,00	2.500,82
0001	00028-0	0-230435-X	C.D.H.U.	10142-02.100.0013	1.356,07	3,00	0,00	1.359,07
0001	00028-0	0-230548-8	FDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	10143-03.500.0091	151.490,00	731,78	0,00	152.221,78
0001	00028-0	0-230575-5	FUNDO DE RESERVA JUDICIAL	10144-01.110.0000	1.443.070,87	7.189,51	0,00	1.450.260,38
0001	00028-0	0-230579-8	PCM - PROGRAMA COMUNITARIO DE MELHORAMEN	10145-01.110.0000	15.207,48	33,65	0,00	15.241,13
0001	00028-0	0-230596-8	FUNDO DE RESERVA - LEI MUNIC. 10112_2004	10146-01.110.0000	79.249,52	332,18	0,00	79.581,70
0001	00028-0	0-230597-6	FECOP - CONSTRUCAO DE GALERIAS JD.IRAJA	10147-02.100.0019	26.843,05	59,40	0,00	26.902,45
0001	00028-0	0-230601-8	PROJETO CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA AL	10148-02.500.0030	4.345,09	9,61	0,00	4.354,70
0001	00028-0	0-230605-0	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO ESTADO II	10163-02.220.0010	1.084.804,30	4.827,59	0,00	1.089.631,89
0001	00028-0	0-230622-0	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DIFUSOS - FMDD	10149-03.500.0037	431.741,76	2.803,10	0,00	434.544,86
0001	00028-0	0-230654-9	PEM PROGRAMA ESPECIAL MELHORIAS - PQ. RU	10151-02.100.0057	136.698,30	682,22	0,00	137.380,52
0001	00028-0	0-230676-X	AVIRP - FEIRA ASSOC.AG.VIAGEM	10150-02.100.0055	386,36	0,86	0,00	387,22
0001	00028-0	0-1053051-7	PROT. SOCIAL ESP. PSE - MEDIA COMPLEXIDA	10170-02.500.0046	40.823,41	397,07	0,00	41.220,48
0001	00028-0	0-1053061-4	PROT. SOCIAL ESP. PSE - ALTA COMPLEXIDAD	10171-02.500.0018	122.465,70	637,01	0,00	123.102,71
0033	00019-1	45-119-4	PRO-CULTURA	08941-03.100.0004	31,07	0,00	0,00	31,07
0033	00019-1	45-126-6	INFR. DE TRANSITO L. 5785/90	08884-01.110.0000	243.322,59	13.503,03	0,00	256.825,62
0033	00019-1	45-228-1	SENAL-TREINAMENTO COMUNITARIO	08774-01.110.0000	395,89	0,00	0,00	395,89
0033	00019-1	45-384-2	PROJETO ESTAGIO VIVENCIA PRATI	06949-03.100.0009	0,26	0,00	0,00	0,26
0033	00019-1	45-396-9	FUNDO PRO - BOSQUE	06950-03.100.0009	244,82	0,00	0,00	244,82
0033	00019-1	45-400-1	EDUCACAO - REC. PROPRIO FL. PAGTO	10173-01.200.0000	16,07	2,61	0,00	18,68
0033	00019-1	45-827-0	FUNDEB - FL. PAGTO	10174-02.260.0000	50,63	0,05	0,00	50,68

Codexp Informática

ADP/AGRO3525BD



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 9749/2018
Data: 12/06/2018 Horário: 16:51
Legislativo -

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2018.

Of. n.º 2.048/2.018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A abertura de crédito será para readequar o orçamento da Secretaria, tratando-se de recurso estadual e considerando o superávit de 2017, conforme documento em anexo.

Conforme informações da Secretaria os recursos serão utilizados para o pagamento do aluguel do 2º semestre do prédio do CETREM.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,


DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA

IGOR OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A